

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP
- Capital Nacional do Be

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga Data: 01/09/2015 Horário: 20:16 Legislativo - MOC 110/2015

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA EX-PRIMEIRA DAMA DE IBITINGA A SENHORA MARLY APARECIDA CARNEIRO ARANTES.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal.

Destinatário: Família ARANTES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES.

Nós, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, manifestamos sentimento de profundo pesar pelo falecimento da senhora MARLY APARECIDA CARNEIRO ARANTES, ocorrido no dia 31 de agosto de 2015, na cidade de Araraquara e sepultada no dia 1º de setembro em Ibitinga, sua terra natal.

Por isso propomos Moção de Pesar, congratulando-se a dor de seus familiares por essa perda irreparável. A proposição justifica os valores morais, éticos e sociais de uma mulher que pautou sua vida no compromisso de sua família e no bem comum dos outros.

Dona Marly era viúva do saudoso Ex-Prefeito de nosso município Dr. Licínio Hilmar de Oliveira Arantes, e durante o período em que exerceu o cargo de Primeira Dama de nosso Município, de 1977 a 1982, participou ativamente como Presidente do Conselho do Fundo Social de Solidariedade de Ibitinga, sendo acima de tudo uma digna cidadã Ibitinguense que muito fez por nosso município, e hoje se despede de nós Ibitinguenses aos 81 anos de idade, deixando um grande legado de amor ao próximo.

A Senhora Marly Aparecida Carneiro Arantes foi velada na Loja Macônica Estrela de Ibitinga, e deixa os filhos Marco Antonio Arantes e Taís Helena Arantes Parreira Pinto. E ainda deixa a nora e vice-prefeita Cristina Arantes, genro, netos e bisnetos.

Enfim, a morte é o destino implacável de todos os seres humanos, fato natural que faz reverberar que todos nós somos iguais perante os homens e perante Deus.

Contudo, sempre causa profunda tristeza quando um ente querido nos deixa porque sendo assim, faz-se de repente um vazio incompreendido, uma vontade do reencontro imediato que não é mais possível.

Com efeito, quando isso acontece, o vazio que nós mesmos não compreendemos, pois se trata de mistério de Deus, e essa vontade de reencontro imediato, o que nos resta g a saudade e as boas lembranças, fazendo da pessoa uma imortal após a vida.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Diante do infausto passamento, **REQUEREMOS** após a leitura desta Moção, que conste na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARLY APARECIDA CARNEIRO ARANTES**, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, em 1º de setembro 2015

WINDSOMPRHEIRO

Vereador - PSDB

(Presidente da Mesa Diretora)

DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Vereador - PSDB

Wice-Presidente da Mesa Diretora)

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Vereador / TB

(1º Secretário da Mesa Diretora)

GUMERQINDO J. R. BERNARDI

Vereador – PSDB

(2º Sécretário da Mesa Diretora)

GUILHERME DE SOUZA MARTINS

Vereador - PPS

JEAN FERREIRA DA SILVA

Vereador

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Vereador – PT

IGOR FIORENTINO

Vereador - PSDB

DEOPOLDO G/B. DE OLIVEIRA

ereador – PTB

ALDECIR DE TRAQUE

Vereador – PPS

AO EGRÉGIO PLENÁRIO EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS NESTA

